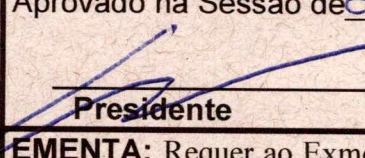
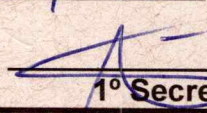




ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>16 / 07 / 2015</u>	DESPACHO
	<u>Sandra Melo</u>	Aprovado na Sessão de <u>23 / 07</u> /2015
Nº /2015	Adiado para próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___	 Presidente
<u>1019</u>	Presidente	 1º Secretário
		EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues providências urgentes para a efetivação das Emendas a Lei Orçamentária nºs 119, 121 e 160, aprovadas em 2014 para a execução em 2015, as quais versam sobre políticas públicas para o Bem-Estar Animal e estão detalhadas nas cópias, em anexo.

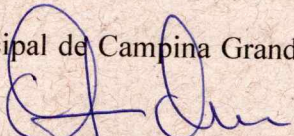
Senhor Presidente, OF N.º 3158 Janeiro PREZO **VISTO EXP.** OF N.º 012 Janeiro RECEBER P/ENTIDADES

Considerando que já perdemos 06 (seis) meses do corrente ano, pois, até a presente data não foi efetuada nenhuma das três Emendas que versam sobre políticas públicas para o Bem-Estar Animal, ou seja, restam apenas cinco meses para que tais emendas percam a eficácia. Enquanto isso, o Centro de Zoonoses continua superlotado, sem falar que muitos animais continuam perambulando pelas ruas, vítimas do abandono e dos maus tratos;

Considerando que a maioria das emendas diz respeito a demandas históricas abraçadas pelos protetores dos animais em Campina Grande, inclusive, muitas dessas reivindicações, estão inseridas no **TERMO DE COMPROMISSO** subscrito pelo então candidato a **Vice-Prefeito Ronaldo Cunha Lima Filho**, ao ensejo da **SABATINA** realizada pelo Fórum Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, no dia 26 de setembro de 2012.

Requiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues para que ele adote **providências urgentes para a efetivação das Emendas a Lei Orçamentária nºs 119, 121 e 160, aprovadas em 2014 para a execução em 2015, as quais versam sobre políticas públicas para o Bem-Estar Animal e estão detalhadas nas cópias, em anexo.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de julho 2015.


OLÍMPIO OLIVEIRA
 Vereador do PMDB





ESTADO DA PARÁ
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

EMENDA Nº 119 /2014
AO PROJETO DE LEI Nº 290/2014
ORIGEM Nº 046/2014
AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base no Anexo 06 da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e na Portaria SOF Nº 08 de 04 de fevereiro de 1985, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 07.010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2183 – AÇÕES D VIGILÂNCIA EM SAÚDE (Epidemiológica e ambiental).

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

2183 – AÇÕES D VIGILÂNCIA EM SAÚDE (Epidemiológica e ambiental).

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para as seguintes ações e valores: **Ações de esterilização dos animais da população comprovadamente carente = R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Ações educativas para a guarda responsável dos animais nas Escolas, Comunidades e Igrejas do Município = R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); Realização de Feiras de Adoção regulares, com calendário definido, para os animais apreendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses Dr. Ailton Rodrigues = R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); Aquisição de uma Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (CASTRAMÓVEL) para ser utilizada pelo Centro de Controle de Zoonoses Dr. Ailton Rodrigues, com o objetivo de popularizar os procedimentos de esterilização cirúrgica de cães e gatos com a finalidade de educação em saúde, guarda responsável e controle populacional = R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais); A implantação do Registro Geral de Animais, instituído pela Lei Municipal nº 5.179, de 23 de abril de 2012 = R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de fortalecimento e de articulação de ações que se destinam à vigilância dos fatores de risco relativos às zoonoses de relevância para a saúde pública e ao controle de animais vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores e portadores, visando garantir a prevenção, promoção e proteção à saúde humana.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 12 de Dezembro de 2014.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador PMDB


CMCG
Gabinete Vereador Marinaldo Cardoso
Ayalla Renata
Assessora

12/12/2014
12ms



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

APROVADO

EMENDA Nº 121 / 2014
AO PROJETO DE LEI Nº 290/2014
ORIGEM Nº 046/2014
AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base no Anexo 06 da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e na Portaria SOF Nº 08 de 04 de fevereiro de 1985, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.080 – Secretaria de Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 1020 – REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS.

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL
1020 – REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS.

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para priorizar a Requalificação e a Ampliação física do Centro de Controle de Zoonoses Dr. Ailton Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei Municipal nº 4.348, de 29 de dezembro de 2005, que aboliu o método da captura seguida de morte indiscriminada de cães e gatos encontrados em vias públicas pelo Centro de Controle de Zoonoses, impõe-se a necessidade da requalificação do referido equipamento público, o qual está obsoleto. Assim, urge a adequação das instalações CCZ à nova realidade, pois os animais vitimados por abandono deverão ser acomodados dignamente em instalações salubres e amplas e, depois de vacinados e esterilizados, encaminhados para a adoção.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 12 de Dezembro de 2014.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador PMDB


CMCG
Gabinete Vereador Marinaldo Cardoso
Ayalla Renata
Assessora

12/12/2014

12/mo



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

EMENDA Nº 160 / 2014
AO PROJETO DE LEI Nº 290/2014
ORIGEM Nº 046/2014
AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base no Anexo 06 da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e na Portaria SOF Nº 08 de 04 de fevereiro de 1985, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2153 – AÇÕES DE MELHORIA NO SISTEMA DE TRÂNSITO.

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

2153 – AÇÕES DE MELHORIA NO SISTEMA DE TRÂNSITO.

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se dotação no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para priorizar as ações para a efetivação da Lei Municipal nº 5.212-A/2012, que dispõe sobre a circulação de Veículos de Tração Animal.

JUSTIFICATIVA

A nossa Emenda visa custear as ações para a efetivação da Lei Municipal nº 5.212-A/2012, que dispõe sobre os requisitos básicos para a circulação de Veículos de Tração Animal – VTA - no município de Campina Grande. É uma norma importante para disciplinar a utilização das chamadas “Carroças de Burro”, as quais atualmente rivalizam com os automóveis nas ruas da cidade, causando diversos transtornos. É um desafio que tem que ser enfrentado pelo Poder Público, pois envolve um problema de trânsito, mais também é um problema social. A nova Lei possibilita a implantação de políticas públicas com o objetivo de extinguir esse tipo de transporte, sem olvidar a inclusão social dos carroceiros, que hoje sobrevivem da exploração dos animais por falta de outras oportunidades.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 12 de Dezembro de 2014.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador PMDB

*Recebido 12/12/2014
Jornalista Oliveira
12:06hs*